Ofício nº. 1177/2022-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Pelo presente encaminhamos o Requerimento nº 907/2022, de autoria do Vereador Rogério Quadros, aprovado em Sessão Ordinária levada a efeito no dia 12 de agosto corrente, o qual solicita informações sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme especifica.

Atenciosamente,

NEY PATRÍCIO
Presidente

sz

REQUERIMENTO Nº 907/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre o pagamento do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme portaria do Ministério da Saúde MS nº 2.109 de 30 de junho de 2022 (cópia anexa).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem no intuito de atender à solicitação da categoria para tomar conhecimento de quando ocorrerá o pagamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Rogério Quadros
Vereador

APROVADO
S. S. em 11 / 08 / 22
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 30/06/2022 | Edição: 122-D | Seção: 1 - Extra D | Página: 3
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.109, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Estabelece que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), repassados pela União aos entes federativos.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, repassados pela União aos entes federativos.

Parágrafo único. O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS, proporcional ao número de ACS cadastrados pelos gestores dos Municípios e Distrito Federal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES que cumprirem os requisitos previstos na Lei.

Art. 2º Fica definido que os recursos orçamentários de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.219A - Piso de Atenção Primária em Saúde, no seguinte plano orçamentário PO - 0002 - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Re: Encaminha of. 1177, 1178, 1179, 1207, 1208, 1211, 1212, 1213 e 1214/2022

"DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>

18 de Agosto de 2022 11:14

Para: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Bom dia.

Recebido.

Atenciosamente,

Camila Conte Bresolin
SMAD - DIAD

De: "Samantha Lima" <samantha@fozdoiguacu.pr.leg.br>
Para: "DIAD SMAD" <diad@pmfi.pr.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 10:48:31
Assunto: Encaminha of. 1177, 1178, 1179, 1207, 1208, 1211, 1212, 1213 e 1214/2022

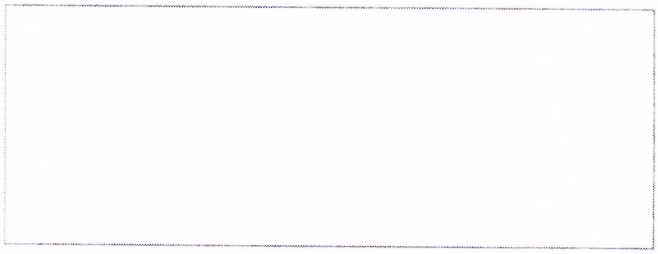
Bom dia!

Segue anexo, para protocolo, os ofícios abaixo relacionados, subscritos pelo Exmo. Sr. Ney Patrício, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

- OF. 1177/2022 - encaminha Requerimento 907/2022, de autoria do Ver. Rogério Quadros;
- OF. 1178/2022 - encaminha Requerimento 908/2022, de autoria do Ver. Valdir de Souza "Maninho";
- OF. 1179/2022 - encaminha Requerimento 909/2022, de autoria do Ver. Valdir de Souza "Maninho";
- OF. 1207/2022 - encaminha Requerimento 910/2022, de autoria do Ver. Valdir de Souza "Maninho";
- OF. 1208/2022 - encaminha Requerimento 911/2022, de autoria da Ver. Anice Gazzaoui;
- OF. 1211/2022 - encaminha Requerimento 343/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1212/2022 - encaminha Requerimento 630/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1213/2022 - encaminha Requerimento 631/2022, de autoria do Ver. Galhardo;
- OF. 1214/2022 - encaminha Requerimento 632/2022, de autoria do Ver. Galhardo.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

Att,



--